



DECRETO Nº 110, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Decreta Luto Oficial de três dias em todo o território do município de Icém, e dá outras providências.”

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 65 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que na data de 13/12/2021 ocorreu o falecimento do senhor **JOSIAS CARLOS DE SOUZA**, pai do Agente Comunitário do ESF-I desta Prefeitura Municipal de Icém, senhor **Juliano Carlos Ferreira de Souza**;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Icém, em manifestação de profundo sentimento de pesar pelo falecimento do senhor **JOSIAS CARLOS DE SOUZA**, ocorrido no dia 13 de dezembro de 2021, às 23h00, em São José do Rio Preto-SP, o qual era pai do servidor público municipal, **Sr. Juliano Carlos Ferreira de Souza**, Agente Comunitário do ESF-I desta Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - Fica autorizada a saída dos servidores das repartições públicas na data de **14/12/2021, das 08h00 às 12h00**, durante o horário normal de trabalho para comparecimento às exéquias.

ARTIGO 3º - Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e comunique-se.

Icém, 14 de dezembro de 2021.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal e fixado no local de costume, na data supra.

GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete